



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor público municipal CAIO GUIMARÃES DO RÊGO, matrícula nº. 120.223-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para o cargo inacumulável de Policial Militar do Estado do Ceará em regime dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor, protocolado na forma do memorando nº. 001/2024, pleiteando a declaração de vacância do cargo público em decorrência da posse de outro cargo inacumulável, na forma do Artigo 32, V, da Lei nº. 1053/2007; e

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no cargo de Policial Militar em regime dedicação exclusiva no Estado do Ceará, por se tratar de cargos inacumuláveis.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor CAIO GUIMARÃES DO RÊGO, matrícula 120.223-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal nº 1053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
Caio Guimarães do Rêgo	120.223-5	Motorista	22/01/2024 a 23/01/2027

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

**José Alves Bento  
Presidente**